CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Exmo. Sr. Evamir Araujo de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

APROVADO
Evamir Araujo de Sousa
Presidente Interino
Câmara Munic. de Dores do Indaiá/MG

REQUERIMENTO Nº 27 /2017.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que responda a seguinte solicitação:

Que seja enviado a esta Casa Legislativa planilha contendo de forma discriminada nomes dos credores do Município, que tenham dívidas no valor de até R$8.000,00 (oito mil reais).

JUSTIFICATIVA

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe aos vereadores no exercício de suas funções, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipe, e nortear a apreciação do projeto de lei nº 39/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 18 de setembro de 2017.

Evamir Araújo de Sousa
Vereador do PV

Adão Amaral da Silva
Vereador do PRTB

Adilson Mário Alves
Vereador do PV

Aurivaldo Donizette da Silva
Vereador do PHS

José Marinho Zica
Vereador do PV

José Oldack Pinto
Vereador do PV

João Gilberto da Silva
Vereador do PP

Osmam Veloso Santos
Vereador do PRTB

Sosthene Morais
Vereador do SD

RECEBI A 1ª VIA
Em 18 / 09 / 17
às _____ horas.
Protocolo nº 283/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo